



CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA – COFEM

Criado pela Lei nº 7287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

RESOLUÇÃO COFEM N.º 08/1991

A Presidente do Conselho Federal de Museologia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6583, de 20/10/78, regulamentada pelo Decreto nº 84.444 de 30/01/80, resolve: Aprovar “Ad-referendum” do Plenário, a reformulação da Proposta Orçamentária dos Conselho Federal e Regionais de Museologia – 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Regiões para o Exercício de 1992.

Reformulação Orçamentária – 1991

RECEITA		DESPESA	
Conselho Federal de Museologia – COFEM			
Receitas Correntes	716.845,00	Despesas Correntes	716.845,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	716.845,00	TOTAL:	716.845,00

Proposta Orçamentária – 1992

RECEITA		DESPESA	
Conselho Federal de Museologia			
Receitas Correntes	7.500.000,00	Despesas Correntes	7.500.000,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	7.500.000,00	TOTAL:	7.500.000,00
COREM – 1ª Região			
Receitas Correntes	8.831.500,00	Despesas Correntes	8.831.500,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	8.831.500,00	TOTAL:	8.831.500,00
COREM 2ª Região			
Receitas Correntes	11.810.944,00	Despesas Correntes	11.920.944,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	890.000,00
TOTAL:	11.810.944,00	TOTAL:	11.810.944,00
COREM 3ª Região			
Receitas Correntes	2.500.000,00	Despesas Correntes	2.500.000,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	2.500.000,00	TOTAL:	2.500.000,00
COREM 4ª Região			
Receitas Correntes	2.122.500,00	Despesas Correntes	2.122.500,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	-----
TOTAL:	2.122.500,00	TOTAL:	2.122.500,00
COREM 5ª Região			
Receitas Correntes	2.000.000,00	Despesas Correntes	1.775.000,00
Receitas de Capital	-----	Despesas de Capital	225.000,00
TOTAL:	2.000.000,00	TOTAL:	2.000.000,00

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1991
Magaly de Oliveira Cabral Santos
Presidente
CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA
COREM 2ª Região 345 - I